

# Tradição e Inovação

# Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

# Crédito Automóvel

| A.   | Elementos de identificação                  |  |  |
|--|---|--|--|
| 1.   | Identificação da Instituição Financeira     |  |  |
| 1.1  | Denominação                                 | Banco Yetu, S.A  |  |
| 1.2  | Endereço                                    | Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda Angola |  |
| 1.3  | Contactos                                   | +244 227 282 000<br>+244 227 282 002<br>faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao         |  |
| 2. le  | dentificação do Correspondente Bancário     | (se aplicável)   |  |
| 2.1.   | Denominação                                 | Não aplicável  |  |
| 2.2.   | Endereço                                    | Não aplicável  |  |
| 2.3.   | Contactos                                   | Não aplicável  |  |
| 3. E   | Data da FTI                                 |  |  |
| 02-  | 10-2023                                     |  |  |
| В.   | Descrição das principais características o  | do produto   |  |
| 1.   | Tipo de Crédito                             |  |  |
| 1.1.   | Designação comercial do produto             | Crédito Automóvel  |  |
| 1.2.   | . Categoria                                 | Produto de crédito   |  |
| 2. N   | Montante total do crédito                   |  |  |
| Fina   | Financiamento até 80% do valor do automóvel |  |  |
| 3.   | Condições de utilização                     |  |  |
| O produto de crédito destina-se a adquirir um automóvel numa concessionária parceira do Banco<br>A factura de compra é paga pelo Banco directamente na conta da concessionária |   |  |  |
| 4.   | Duração do contrato (meses)                 |  |  |
| 48 ו   | meses                                       |  |  |
| 5.   | Reembolso do crédito                        |  |  |
| 5.1  | Modalidade do reembolso                     | Normal. O reembolso é efectuado pelo montante em dívida (capital e juros)      |  |
| 5.2  | Regime de prestações                        | Constantes   |  |
| 5.3  | Montante da prestação                       | Não aplicável  |  |
| 5.4  | Número de prestações                        | 48 prestações  |  |
| 5.5  | Periodicidade da prestação                  | Mensal   |  |
| 5.6  | Imputação                                   | Não aplicável  |  |
| 6.   | Contrato coligado (se aplicável)            |  |  |
| 6.1  | Bem ou serviço                              | Não aplicável  |  |
| 6.2  | Preço a pronto                              | Não aplicável  |  |

7. Garantias

Reserva de Propriedade do veículo a adquirir a favor do Banco Yetu

Seguro contra todos os riscos, incluindo roubo, devendo o Banco figurar como credor benificiário. Domiciliação de salário mínima de 3 meses Contrato de trabalho por tempo indeterminado

| 8. Reembolso antecipado              |  |
|--------------------------------------|--|
| 8.1 Comissão de reembolso antecipado | Comissão de liquidação antecipada parcial -1,75%<br>Comissão de liquidação antecipada total – 2,5%   |
| 8.2 Condições de exercício           | O cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 10 dias, enviando ao Banco Yetu em papel ou noutro suporte duradouro. |
|                                      |  |

|                                     | nound suporte duradourd.            |  |  |  |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--|--|--|
| C. Custo do crédito                 |                                     |  |  |  |
| 1. Taxa de juro anual nominal (TAN) |                                     |  |  |  |
| 1.1 TAN                             | Luibor 12 meses + spread de 4% a 8% |  |  |  |
| 1.2 Regime de taxa de juro          | Variável                            |  |  |  |
| 1.3 Taxa de juro fixa               | Não aplicável                       |  |  |  |
| 1.4 Taxa de juro fixa contratada    | Não aplicável                       |  |  |  |
| 1.5 Indexante                       | Não aplicável                       |  |  |  |
| 1.6 Spread base                     | 4% a 8%                             |  |  |  |
| 1.7 Spread contratado               | 4% a 8%                             |  |  |  |
| 1.8 Outras componentes              | Não aplicável                       |  |  |  |

## 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

Não aplicável

| 3. Encargos incluídos na TAEG (preencher ca                   | cargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo) |  |  |
|---|--|--|--|
| 3.1 Valor total dos encargos                                  | Não aplicável  |  |  |
| 3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG              | Não aplicável  |  |  |
| 3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)        | 2,00%  |  |  |
| 3.2.2 Comissões de processamento de prestações (se aplicável) | Isento   |  |  |
| 3.2.3 Anuidades (se aplicável)                                | Não aplicável  |  |  |
| 3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)                         | Não aplicável  |  |  |
| 3.2.5 Impostos (se aplicável)                                 | Imposto de selo à taxa de 0,2%   |  |  |
| 3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)     | Não aplicável  |  |  |
| 3.2.7 Custos conexos (se aplicável)                           |  |  |  |
| (i) Custos com contas de depósito à ordem                     | Não aplicável  |  |  |
| (ii) Custos com meios de pagamento                            | Não aplicável  |  |  |
| (iii) Outros custos   | Não aplicável  |  |  |
| (iv) Condições de alteração dos custos                        | Não aplicável  |  |  |
| 4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)               |  |  |  |
| 4.1 Seguros exigidos  | Não aplicável  |  |  |
| 4.1.1 Coberturas mínimas exigidas                             | Não aplicável  |  |  |
| 4.1.2 Descrição   |  |  |  |
| (i) Custos com conta de depósito à ordem                      | Não aplicável  |  |  |
| (ii) Periodicidade de pagamento                               | Não aplicável  |  |  |
| (iii) Prémio de seguro previsível                             | Não aplicável  |  |  |
| (iv) Outros custos de seguro                                  | Não aplicável  |  |  |
| 4.2 Outros contratos exigidos                                 | Não aplicável  |  |  |
|   |  |  |  |

### 5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)

Não aplicável

## 6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

Não aplicável

### 7. Custos notariais (se aplicável)

A definir casuisticamente

| 8. Custos por falta de pagamento                       |  |  |  |
|--|--|--|--|
| 8.1 Taxa de juro de mora                               | 10%  |  |  |
| 8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora        | Acresce à taxa de juro do crédito  |  |  |
| 8.3 Outros encargos (se aplicável)                     | Não aplicável  |  |  |
| 8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável) | Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e<br>Risco de Crédito<br>Execução da garantia |  |  |

#### D. Outros aspectos

#### 1. Direito de revogação

O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

#### 2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

#### 3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

#### 4. Outros

Comissões:

Comissão de abertura - 2%

Comissão de reestruturação - 1,5%

Comissão de liquidação antecipada parcial -1,75%

Comissão de gestão - 0,50%

Comissão de liquidação antecipada total - 2,5%

Comissão de Fixação de taxa: 50.000 AOA

IVA sobre comissões 14%

#### 5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas a partir de 02 de Outubro de 2023, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado.

### DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

| Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e o | condições expressos na Ficha |
|--|------------------------------|
| Técnica Informativa do produto. Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Cor | ndições Gerais do produto.   |
| Assinatura:  | Data://                      |